PORTARIA Nº 149/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 103, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adaptada ao Município pela Lei Municipal nº 2.836, de 22 de julho de 1997.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o pagamento de 1/3 de férias a que tem direito, o servidor **ANTONIO VAZ DA COSTA COELHO,** CPF: 031.724.534-13, onde exerce o cargo comissionado de Chefe de Gabinete, da Câmara Municipal de Garanhuns.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO
PRESIDENTE.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/84-20230228083935.pdf
assinado por: idUser 168